

## PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ 001/2018

### EDITAL Nº002/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DA PROVA OBJETIVA

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**, Prefeito do Município de Iguatu/PR, no uso das atribuições e em observância ao item 9.4 do Edital nº 001/2018, torna público o presente Edital Retificativo, informando o que segue:

1. Altera-se o item 1.2 para constar:

**1.2 – Das vagas e dados relativos:** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas que atenderão às especificações constantes a seguir:

<b>Função</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos</li><li>- Ter concluído ou estar cursando, na rede pública Municipal ou Estadual, o Ensino Fundamental ou Médio;</li><li>- Não manter qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal;</li><li><del>- Ser residente no Município de Iguatu – PR ;</del></li><li>- Ter disponibilidade para frequentar a escola (ensino regular) no período em que não estiver atuando na Prefeitura.</li><li><del>- Comprovar o estado de carência, mediante inscrição própria ou de um membro da família da mesma residência no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.</del></li><li><del>- Não registrar antecedente criminal, nem responder a processo penal.</del></li></ul>
<b>Total de vagas</b>	05 (cinco)
<b>Vagas para concorrência geral</b>	04 (quatro)
<b>Vaga para portador de deficiência</b>	01 (uma)
<b>Remuneração mensal</b>	Salário mínimo regional/hora
<b>Jornada de aprendizagem semanal (teoria e prática)</b>	20 horas semanais

A Remuneração do **CONTRATADO** se dará de acordo com a legislação que rege a matéria, correspondente ao salário mínimo hora e reajustado nos mesmos índices.

2. Altera-se o item 1.3.5.



1.3.5 – apresentar original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês, em nome próprio ou dos pais e/ou responsável legal);

3. Retira-se o item e 1.3.9.

~~1.3.9 – não registrar antecedente criminal, nem responder a processo penal;~~

4. Altera-se o item 3.2 para constar:

3.2 - **Período de inscrição:** de ~~01/11 a 09/11/2018~~ **01/11/2018 a 23/11/2018, sem qualquer prejuízo as inscrições já realizadas de forma regular.**

5. Exclui-se o item 3.3.1.

~~3.3.1 – A Homologação da inscrição ficará vinculada à conferência da inscrição regular do menor aprendiz candidato ou de um membro da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.~~

6. Altera-se o item 3.4.2 para constar:

3.4.2- Para efetuar a inscrição, é imprescindível a apresentação de documentos pessoais com foto (RG, CPF) ~~para fins de validação da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007,~~ e comprovante de instituição pública de ensino que comprove estar cursando ou ter completado o Ensino Fundamental.

7. Exclui-se o item 3.5.3.

~~3.5.3 – A homologação das inscrições pelo órgão promotor do teste seletivo se dará em até 03 dias úteis a contar do encerramento das inscrições e estará vinculada à conferência da inscrição regular do menor aprendiz candidato ou de um membro da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;~~

8. Altera-se o item 5.2.1 para constar:

5.2.1 – A Prova Objetiva será aplicada na seguinte data, local e horário:

**DATA: 25/11/2018 09/12/2018 - Domingo**

**LOCAL: Colégio Estadual do Campo Carlos Gomes**

**ENDEREÇO: Rua Mato Grosso S/nº.**

**Iguatu/PR.**

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min**

9. Altera-se o item 8.6 para constar:



8.6 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de ~~01 (um) ano~~ **02 (dois) anos**, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração municipal.

10. Exclui-se o item 8.7.5.

~~8.7.5 — Certidão emitida pelo Cartório Distribuidor na esfera Cível e Criminal da Comarca de Corbélia/PR.~~

11. Altera-se o anexo IV para constar:

<b>Étapas</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	24/10/2018
	24/10/2018 a 31/10/2018
Prazo para Impugnação do Edital	
Recebimento de inscrições	01/11/2018 a 23/11/2018
Homologação das inscrições	27/11/2018
Recurso quanto à homologação das inscrições	28/11/2018 a 29/11/2018
Resposta dos Recursos da Homologação	03/12/2018
Ensalamento dos candidatos	03/12/2018
<b>Aplicação da prova objetiva</b>	09/12/2018
Divulgação do gabarito preliminar	10/12/2018
Recurso quanto ao gabarito preliminar e questões objetivas	11 e 12/12/2018
Resposta Recursos e Divulgação do gabarito definitivo	17/12/2018
Divulgação das notas das provas objetivas e classificação final preliminar	21/12/2018
Recebimento de recursos quanto às notas das provas objetivas e classificação final preliminar	26 e 27/12/2018
Resposta Recursos contra a classificação final preliminar	08/01/2019
Classificação Final definitiva e Homologação Final	14/01/2019

12. Os demais itens permanecem inalterados.

Iguatu, 09 de Novembro de 2018.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
Prefeito Municipal